

CBH URUCUIA – UPGRH SF8

Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia

Conforme Decreto n.º 44.201 de 29/12/05

Deliberação CBHU nº 05, de 1º de setembro de 2008.

Aprova o Projeto “Recuperação e preservação dos recursos naturais visando o desenvolvimento sustentável da bacia do Riacho da ponte” da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia,

O Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia, instituído pelo Decreto nº 44.201 de dezembro de 2005, do Governo de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, tendo em vista o disposto no artº. 14 de seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e considerando a necessidade de prorrogar o mandato da atual Diretoria primando pelo seu bom funcionamento,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto “Recuperação e preservação dos recursos naturais visando o desenvolvimento sustentável da bacia do Riacho da ponte” para recebimento de recursos do FHIDRO, nas condições discriminadas no referido projeto de solicitação de recursos:

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Unai, 1º de setembro de 2008.

Julio César Ayala Barreto

PRESIDENTE

Aprovado pela Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, em 25/08/2008.

Foi homologada na 8ª Reunião Ordinária em Formoso em 27 de agosto de 2008